



**ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 17.10.2011**

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e onze, às vinte horas e dez minutos, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, Rua Araranguá, 397- América- Joinville-SC, realizou-se a centésima trigésima terceira Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, com Pauta única: Apresentação e aprovação da proposta do quarto termo aditivo do Convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Bethesda, com a inclusão de procedimentos de oftalmologia. Conselheiro **Valmor João Machado**, Presidente do CMS-Jlle procedeu à abertura dos trabalhos, passando a palavra à representante da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, senhora Michele de Souza Andrade. Senhora Michele cumprimentou todos os presentes, e esclareceu aos conselheiros que foi solicitado a inclusão deste assunto em Pauta, em caráter de urgência, levando em consideração a histórica dificuldade existente no município para oferta de atendimentos em oftalmologia, sendo a área responsável pela maior fila de demanda reprimida. Explicou que foi feito acordo com o Hospital Bethesda no início do mês de outubro, e as instalações já estão concluídas, sendo que já haveria condições de iniciarem os atendimentos a partir da próxima semana, para o que faz-se necessária a aprovação do Conselho em caráter de urgência, sendo assim possível que o atendimento à comunidade inicie o mais breve possível. Considerou que o Hospital Bethesda é uma instituição beneficente que está com seu espaço físico subutilizado, e com condições técnicas de suportar esta demanda. Apresentou alguns dados técnicos, como a atual demanda reprimida do município em procedimentos de oftalmologia, além de alguns detalhes referentes ao Convênio, conforme anexo I desta ata. Na sequência, Doutor Adonis, diretor executivo da SMS, agradeceu a compreensão do CMS em atender a solicitação de urgência neste assunto, e disse que desde o início da gestão, houve uma preocupação em buscar soluções para as especialidades com maior demanda reprimida, como o caso da oftalmologia. Explicou que foi considerado a possibilidade de realizar mutirões, porém chegou-se a conclusão que esta não seria uma solução definitiva a longo prazo. Considerou que a oftalmologia é uma especialidade com certas exigências, como um médico especialista, e aparelhos específicos, o que dificulta o andamento das filas de espera. Além disso, há também dificuldade relacionada a realização de cirurgias, visto que o Hospital Municipal São José-HMSJ usualmente está com seu centro cirúrgico lotado, e mesmo em caso de cirurgia marcada antecipadamente, há o risco de cancelamento, em caso de necessidade de cirurgia de emergência, por conta de acidentes de trânsito. Expôs que a princípio, a SMS decidiu investir em recursos próprios, por abrir concurso público, e contratar médicos oftalmologistas, sendo que o atual quadro encontra-se com seis profissionais. Também foi reformada a área física do PAM do Boa Vista, onde esses médicos atuam, e ampliado o número de consultórios, além do investimento em equipamentos. Mas pontuou que apesar disso, não houve o impacto esperado, e a demanda reprimida continua grande. Falou que houve um estudo e pesquisa, em métodos usados por outros municípios, após o que, houve uma forte inclinação a favor de uma clínica, prestadora de serviços, atuante em dezoito cidades, em praticamente todo o estado do Rio Grande do Sul, além de algumas cidades do estado do São Paulo. Pontuou que a proposta desta clínica prevê todos os procedimentos em oftalmologia, a preço de tabela SUS, sendo que a SMS será responsável apenas pelo encaminhamento dos pacientes, cabendo todos outros investimentos, como equipamentos, a própria clínica. Explicou que uma médica auditora da SMS, juntamente com uma técnica, foram ao Rio Grande do Sul-RS, a fim de conhecer a clínica pessoalmente, e trouxeram um relatório positivo. Acrescentou que firmou-se contrato entre a clínica e o Hospital Bethesda, que por sua vez prestará o serviço à Secretaria, o que é uma ótima opção, considerando que a Instituição tem espaço adequado, além de contar com duas novas salas de cirurgias. Esclareceu que após a consulta realizada, não será necessário que o usuário venha ainda até a SMS para autorizar exames, pois todos os exames serão realizados logo após a consulta, na própria clínica. Disse que alguns membros da Comissão de Assuntos Internos-CAI, estiveram no local, conhecendo o espaço e os equipamentos. Concluiu que é inaceitável que num

município referência em excelência na área de oftalmologia, tanto para o estado, como até mesmo a nível nacional, a população tenha tanta dificuldade de acesso ao atendimento, sendo esta a principal motivação para a gestão, em buscar soluções para o problema. Expôs que no município visitado pelos representantes da SMS, o tempo médio de espera dos pacientes era de apenas quatorze dias. Acrescentou que o único procedimento não realizado pela clínica, será o de transplante, pois neste caso o credenciamento pertence ao HMSJ, e serão contatados os médicos que atendem nos Prontos Atendimentos-PAs, para orientação de como deve ocorrer o primeiro atendimento e o devido encaminhamento. Conselheiro Douglas Calheiros Machado parabenizou a SMS, “*está sendo quebrado mais um feudo nesta cidade*”, expressou, acrescentando que é uma vergonha o fato de o cidadão joinvilense não ter acesso a qualidade de atendimento em que o município é referência nacional. Concluiu que vai trabalhar a favor da proposta, para que o Hospital Bethesda torne-se referência na região. Conselheira Marineusa Gimenes questionou se o pagamento será realizado à Instituição independente da realização dos procedimentos, ou se será por procedimento realizado. Michele respondeu que o único procedimento que a SMS comprometeu-se a pagar em pacote fechado, são as consultas em que o usuário faltar, pois a clínica argumentou que não pode arcar com a despesa do profissional parado. Explicou que os pagamentos serão realizados mediante a apresentação de faturamento, a não ser em caso de falta, “*se ele deixar de ofertar consulta, a gente não paga, mas se ele ofertar consulta, e o usuário não for, a gente vai pagar*”, concluiu. Conselheira local de saúde, Neide Poffo, também parabenizou a SMS, e manifestou que diante da eficiência deste serviço, é possível que com o tempo não haja mais necessidade de profissionais médicos oftalmologistas contratados pela SMS, e neste caso, o que será feito. Doutor Adonis explicou que esta é uma possibilidade, que terá de ser avaliada com o tempo, pois os profissionais que atendem no Pam do Boa Vista, são os mesmos que atendem casos de urgência e emergência no HMSJ, na condição de sobreaviso. Portanto, é necessário esperar, observando como será o andamento, para então estudar a melhor solução, expressou. Conselheira Heloisa Hoffmann perguntou como acontecerá a regulação do serviço. Michele respondeu que todos os procedimentos serão lançados no Sistema de Regulação-SISREG. Esclareceu que todos os procedimentos serão realizados no Hospital Bethesda, sendo realizados no HMSJ apenas os serviços de urgência e emergência, as cirurgias de cataratas dos profissionais da SMS que atendem no PAM, e os transplantes de córnea. Doutor Adonis também justificou o fato de a clínica contratada ser de outro estado, dizendo que o serviço foi ofertado ao próprio município, sendo inclusive lançado edital a mais de um ano e meio, porém não houve nenhuma manifestação de interesse. Na sequência, conselheiro José Martins, membro da CAI, apresentou o Parecer da Comissão: “*PARECER Nº 40/2011 Joinville, 13 de outubro de 2011 QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E INSTITUIÇÃO BETHESDA COM INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA Considerando: -ofício nº 357/11-GUPCAA (Gerência da Unidade de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria), datado de 13.10.2011, encaminhando solicitação de aprovação do Quarto Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Instituição Bethesda, com a inclusão de procedimentos em oftalmologia; -a demanda reprimida existente no município na área de oftalmologia; -que o contrato prevê a assistência integral na área de oftalmologia, incluindo consultas, exames e cirurgias, sendo para isso, necessária a vinculação a um Hospital; -que os atendimentos serão realizados a preços da tabela SUS; -que alguns membros da CAI acompanharam a equipe de auditores da SMS em vistoria realizada no Hospital Bethesda, no dia 14.10.2011; -que foi apresentada a mesma proposta aos médicos concursados do município, os quais não manifestaram interesse; Esta Comissão manifesta-se favorável ao pleito.*” Doutor Hilário, gestor do Hospital Bethesda, manifestou-se, dizendo estar muito satisfeito com a parceria, e que a Instituição está a disposição da SMS, para mais parcerias que se fizerem necessárias, citando que o Hospital dispõe também de quatorze leitos que servirão de retaguarda para o HMSJ, o que ajudará também a desafogar a superlotação daquele Hospital. O Presidente colocou em votação a aprovação da proposta do termo aditivo ao



convênio entre SMS e Hospital Bethesda. **A maioria dos conselheiros presentes aprovou a proposta.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CMS-Jlle Valmor João Machado, deu por encerrada a centésima trigésima terceira Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte horas e cinquenta e seis minutos, da qual eu, Giseli Tamar Voltolini Teixeira, lavrei a presente ata que vai por todos assinada. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as):

105 **Michele de Souza Andrade, Fabrício Machado, Heloísa Hoffmann, Douglas Calheiros Machado, Gean Francisco Cercal, Tamara Rodrigues Pato Salles, Mariluci Paiva, Marcia Schneider, Lenir Corso Krutul, Bruna Heinz de Souza, Ludmilla Luz Cargnin, Guilherme Roos, Thomas Andréas Huber, Marineusa Gimenes, Nelson Renato Esteves, Laércio Batista Junior, Maria Leonora Rossi, Enilda Mariano Stolf, Alessandra Manteufel, José Carmelito Siguemel, Denise da Silva Gava, Elza Olegini Bonassa, Mario Bruckheimer, Valmor João Machado, Julio Manoel Maria, Sérgio Sant'anna, Luiz de Bittencourte, Vamor Ribeiro,**

110 **Terezinha Vieira de Castro, Lucinda Fozzato Hebling, Daniel Tomazoni, Raphael Henrique Travia, Jorgete Onohara, Rosinete Fátima Ferreira Neto, José Martins, Michel de Medeiros, Alaíde Correia André, Euclides Paterno, Marli Lipinski Wulff, Lourenço Foss Joenk, Nilton Gregorio Meurer, Josafá Távora, Carlos Roberto Torrens, Asemar Ferreira Nogueira, Marcilio da Silveira, José Declarindo dos Santos,** dois representantes de conselhos locais de

115 saúde, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, do Hospital Bethesda, e senhora Cleia Aparecida Clemente Giosole.

120